

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/12/2023

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	157	5	1	163
		12	27	1	0	28
		11	32	1	0	33
	B	10	25	1	0	26
		9	13	0	0	13
		8	6	0	0	6
		7	4	0	0	4
		6	10	0	0	10
		5	3	0	1	4
	A	4	7	0	0	7
		3	3	0	0	3
		2	7	0	0	7
		1	8	0	0	8
	TOTAL ANALISTA			302	8	2
TÉCNICO	C	13	264	2	2	268
		12	23	0	0	23
		11	15	1	0	16
	B	10	17	0	0	17
		9	16	0	0	16
		8	13	0	0	13
		7	7	0	0	7
		6	14	0	1	15
		5	16	0	0	16
	A	4	20	0	1	21
		3	18	0	0	18
		2	5	0	0	5
		1	25	0	0	25
	TOTAL TÉCNICO			453	3	4
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
TOTAL CARGOS			755	11	6	772

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.